

POLÍTICA DA QUALIDADE

VISÃO:

É compromisso da SIRESP, S.A. garantir a Portugal serviços de comunicações móveis “*mission critical*”, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias.

MISSÃO:

Disponibilizar o serviço de comunicações móveis, através do Sistema Integrado das redes de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP.

VALORES:

A SIRESP, S.A., para o exercício das suas funções, tem como referência, e de acordo com o artigo 3.º do Código de Conduta do Governo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 3 de dezembro, os seguintes valores e princípios de atuação:

1. Transparência: integridade e ética
2. Responsabilidade: social e ambiental
3. Qualidade: rigor e competência
4. Espírito de colaboração: utilizadores e fornecedores

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS:

1. Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade;
2. Reforçar a confiança dos utilizadores e melhorar a imagem pública;
3. Propor as funções e responsabilidade para o regime de concessão de serviço público e proceder à sua implementação;
4. Definir a estratégia de evolução para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços;
5. Garantir o equilíbrio económico-financeiro;
6. Adaptar-se à nova realidade como empresa do Setor Público Empresarial.

IMPORTA AINDA SALIENTAR O COMPROMISSO DE:

1. Avaliar e Promover continuamente a satisfação dos clientes e partes interessadas;
2. Implementar e Manter um Sistema de Gestão da Qualidade segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015 que garanta o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis,
3. Desenvolver as competências dos colaboradores, promovendo a motivação e participação de todos, estimulando a capacidade de iniciativa e o trabalho em equipa.
4. Divulgar junto dos colaboradores e demais partes interessadas, a Política da Qualidade e os aspetos relevantes do Sistema de Gestão da Qualidade.
5. Promover a melhoria contínua dos processos, de forma a oferecer serviços com maior valor acrescentado.
6. Monitorizar e Avaliar os objetivos organizacionais, de forma a melhorar o seu desempenho.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Couto, Clara Braga da Costa e Sandra Perdigão Neves
17-08-2020